

- LEITURA DA ATA Nº 042/2023 da Sessão Ordinária dia 11.12.2023.
- Leitura da SÚMULA e dos PARECERES DAS COMISSÕES do PROJETO DE LEI Nº 040/2023 de autoria do Executivo Municipal.
SÚMULA: Dispõe sobre a coleta de entulhos no município de Palmital-PR e dá outras providências.
- *2º DISCUSSÃO e 2º VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2023.*
- Leitura da SÚMULA e dos PARECERES DAS COMISSÕES do PROJETO DE LEI Nº 041/2023 de autoria do Executivo Municipal.
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital - PR - ACAMREP
- *2º DISCUSSÃO e 2º VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2023.*
- Leitura da SÚMULA e dos PARECERES DAS COMISSÕES do PROJETO DE LEI Nº 042/2023 de autoria do Executivo Municipal.
SÚMULA: Inclui o § Único no Art. 10 da Lei nº 1.261/2023 de 04 de agosto de 2023.
- *2º DISCUSSÃO e 2º VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2023.*
- Leitura da SÚMULA e dos PARECERES DAS COMISSÕES do PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 012/2023 de autoria da Mesa Diretora.
SÚMULA: ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
- *1º DISCUSSÃO e 1º VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA Nº 012/2023.*
- Leitura da PORTARIA Nº 32/2023 que Nomeia a Comissão Representativa de Recesso.
- REQUERIMENTO DOS VEREADORES.
- Requerimento nº 114/2023 de autoria dos Vereadores MACHADO, SILVANA, ALEQUESON, JOÃO KANARSKI E ROBSON - Protocolo nº 228/2023.
SOLICITAÇÃO: Requeremos que o envio da devolução do duodécimo e rendimentos de aplicações financeiras, referente ao ano de 2023, no valor de aproximado R\$ 863 mil reais, da Câmara Municipal para o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Valdenei de Souza, seja destinado para a aquisição de 02 (duas) máquinas retroescavadeiras para o uso exclusivo do Porteira Adentro, do Município de Palmital.
- PEDIDOS VERBAIS:
- PALAVRA LIVRE:
- | | |
|---|-----------------------------------|
| 1º. Joao Kanarski. | 5º. Joelson Gonçalves. |
| 2º. Silvana Terezinha Schluter de Oliveira. | 6º. Alan Panizzon Barankievicz. |
| 3º. Alequeson da Silva Santos. | 7º. Robson Alexandre Ramos Haido. |
| 4º. José Katchuk. | 8º. Silvionei de Jesus Alves. |